

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MANUAL INFORMATIVO

INTRODUÇÃO

O presente manual tem por objetivo fornecer ao acadêmico do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Padre Albino informações complementares ao Regulamento do Controle Acadêmico da UNIFIPA, no sentido de encaminhamentos para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A leitura das informações constantes deste documento é essencial para a realização de um trabalho que atenda aos objetivos propostos para o TCC da melhor forma possível, evitando, assim, problemas que possam surgir no decorrer das atividades de elaboração inerentes ao mesmo.

1. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1.1. Natureza

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC no curso de Pedagogia tem o papel fundamental de fornecer ao aluno um espaço dentro do curso para que o mesmo possa experimentar a descoberta científica e exercitar atividades próprias da profissão de pedagogo e deverá ser realizado ao longo do 7º (sétimo) semestre, perfazendo um total de 80 (oitenta) horas.

O Trabalho de Conclusão de Curso, previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, constitui-se em atividade curricular obrigatória, devendo ser elaborado em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso é condição para obtenção do grau e sua aprovação não isenta do cumprimento das demais atividades previstas para integralização curricular do curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em um trabalho final, realizado a partir de uma pesquisa e deverá ser apresentado no formato de Artigo Científico,

abordando temas de relevante significado na respectiva área de formação, a ser elaborado pelo acadêmico sob a orientação de um professor orientador do corpo docente do curso de Pedagogia do Centro Universitário Padre Albino.

O tema do Artigo Científico é de livre escolha do aluno, devendo ter estreita relação com o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da UNIFIPA e deve contemplar uma das seguintes Linhas de Pesquisa:

- Políticas Públicas e Gestão Educacional.
- Formação docente e práticas pedagógicas.
- Educação escolar e práticas de inclusão social.
- Formação de educadores e espaços não escolares.
- Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação.

O Artigo Científico deve ainda ser elaborado a partir da construção de um projeto de pesquisa no 5º (quinto) semestre, de acordo com as orientações metodológicas apresentadas na disciplina Metodologia da Pesquisa Educacional do respectivo Curso.

A apresentação do Artigo Científico em sua versão final será realizada no 7º (sétimo) semestre, no Seminário de Apresentação Pública dos Artigos do Curso de Pedagogia, organizado especialmente para este fim.

2. DOS OBJETIVOS

- I. Contribuir para o desenvolvimento da capacidade científica, crítico-reflexiva e criativa do acadêmico, articulando seu processo formativo.
- II. Propiciar a realização de estudos de pesquisa e de extensão universitária, possibilitando condições de progressão acadêmico-profissional em nível de pós-graduação.
- III. Promover a interação técnico-científica entre docente e discente.
- IV. Gerar um Artigo Científico para apresentação durante uma jornada científica institucional a ser realizada no final do 7º (sétimo) semestre e para publicação em revista científica indexada.

- V. Divulgar, para a comunidade científica, o desenvolvimento das pesquisas acadêmicas realizadas no Curso de Pedagogia do Centro Universitário Padre Albino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

Considerando as atribuições:

31 do professor responsável pelas atividades que envolvem o trabalho de conclusão de curso:

- I. Supervisionar todas as fases de desenvolvimento do TCC;
- II. Dar ciência, aos acadêmicos e professores orientadores, dos procedimentos estabelecidos no manual de Trabalho de Conclusão específico do curso;
- III. Indicar os professores-orientadores, de acordo com as linhas de pesquisa;
- IV. Providenciar e manter atualizados os instrumentos de registros de atividades desenvolvidas durante a fase de elaboração do TCC;
- V. Acompanhar todo o processo avaliativo do TCC e encaminhar os resultados finais à Secretaria Acadêmica para os devidos registros e publicação;
- VI. Compor as bancas respeitando, se possível, a recomendação feita pelo professor orientador.

32 do professor-orientador:

- I. Vincular-se a uma ou mais áreas de pesquisa de seu curso ou área afim;
- II. Orientar e acompanhar o processo de construção dos trabalhos acadêmicos que estiverem sob sua responsabilidade;
- III. Orientar o acadêmico em relação aos critérios de elaboração e avaliação estabelecidos no Manual de TCC do Curso;
- IV. Orientar e indicar fontes bibliográficas e outros instrumentos de coleta de dados e informações para seus orientandos;
- V. Organizar o cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo acadêmico;

VI. Manter registros de controle de orientação e relatórios sobre o desempenho dos orientandos.

3. 3 Do acadêmico

- I.** Cumprir o cronograma proposto pelo professor-orientador, conforme as características da modalidade de trabalho estabelecido no respectivo curso.
- II.** Em caso de trabalhos escritos, redigi-los dentro das Normas estabelecidas no Manual de Trabalhos da UNIFIPA;
- III.** Comparecer às reuniões de orientação conforme dias e horários marcados pelo professor-orientador;
- IV.** Conhecer e atender as normas estabelecidas no manual de orientação para o desenvolvimento do Trabalho de seu respectivo curso;
- V.** Ter seu TCC protocolado seguindo o procedimento estabelecido neste regulamento e no manual de TCC do curso.

3.4 A Banca Examinadora tem as seguintes atribuições:

- I.** Analisar previamente o trabalho e formular questionamentos para a argumentação do acadêmico no momento de apresentação;
- II.** Reunir-se em local, data e horário, previamente estabelecidos pelo professor responsável pela organização das atividades de TCC, para a comunicação do trabalho pelo acadêmico;
- III.** Avaliar a apresentação do TCC de acordo com os critérios estabelecidos no manual específico de cada curso;

3.4.1 Da Constituição da banca

A banca avaliadora de TCC é constituída:

- I.** Pelo professor orientador do TCC que coordenará a apresentação;
- II.** Por 2 (dois) professores da UNIFIPA, preferencialmente, do Curso de Pedagogia que tenham afinidade com o tema, indicados em comum acordo pelo professor

responsável pelo encaminhamento das atividades de TCC e pelo professor orientador;

- III. Se, por força maior, o orientador não puder comparecer no dia, hora e local da respectiva apresentação do TCC de seu orientando, esta será adiada pelo coordenador do TCC, após ouvir as partes envolvidas;
- IV. No caso de um membro da banca examinadora (desde que não seja o orientador) não se apresentar, apenas o outro membro da banca presente dará nota.

4. DA AVALIAÇÃO DO TCC

A avaliação do TCC será realizada da seguinte forma:

- I. Pelo professor orientador considerando o desempenho do acadêmico durante as atividades de orientação e sistematização do TCC.
- II. Pela banca examinadora composta em comum acordo pelo professor orientador e professor responsável pelas atividades de TCC.

4.1 Dos Critérios de Avaliação

4.1.1 A avaliação do TCC terá caráter processual e sistemático com base em critérios avaliativos, os quais darão, no seu conjunto, a informação global sobre a nota final expressa numa única nota de 0 a 10 (zero a dez). Para tanto, considerar-se-á:

- a) A realização das atividades propostas;
- b) O cumprimento dos prazos estabelecidos pelo orientador;
- c) A presença nas orientações previstas pelo professor-orientador;
- d) Produção do Artigo Científico;
- e) A apresentação oral.

4.1.2 Avaliação dos professores, membros de banca expressa numa única nota de 0 a 10 (zero a dez) considerando:

- a) O conteúdo textual do Artigo Científico.
- b) A apresentação oral.

Obs: Sendo o TCC, condição para obtenção do grau, o acadêmico que deixar de cumprir com qualquer uma das etapas do TCC: realização das atividades propostas; cumprimento dos prazos estabelecidos pelo orientador; presença nas orientações previstas pelo professor-orientador; produção do Artigo Científico, apresentação oral, correções recomendadas, entrega da versão final em arquivo digital CD, devidamente identificado, estará automaticamente reprovado, ficando a sua conclusão de curso, atrelada ao cumprimento desta atividade acadêmica.

5. DA APROVAÇÃO DO TCC

5.1 A banca, usando o formulário de avaliação (anexo 4), poderá tomar as seguintes condutas após a apresentação do trabalho e arguições:

5.1.1 Média das notas da banca entre 7,0 e 10,0

- a) Aprovar sem correções.
- b) Aprovar com recomendação de correções apenas referentes à redação sem necessidade de reapresentação à banca.

5.1.2 Média das notas da banca entre 5,0 e 6,9

- a) Solicitar uma nova redação do Artigo Científico e reapresentação escrita à banca no prazo previsto pelo Manual Informativo.
- b) Solicitar uma nova redação do Artigo Científico com reapresentação escrita e oral à banca no prazo previsto no presente Manual, num prazo de **até 90 (noventa) dias**.

5.1.3 Média das notas da banca inferiores a 5,0

Reprovação.

6. DA APRESENTAÇÃO

- I.** A apresentação oral do Artigo Científico pelo acadêmico terá um tempo **máximo 15 (quinze) minutos**.
- II.** Cada membro da banca terá um tempo de **10 min.** para as considerações.

7. DA NÃO APRESENTAÇÃO DO TCC

7.1 Caso o professor orientador entenda que o acadêmico não está preparado para apresentar o TCC perante a banca examinadora e este insistir, o acadêmico deverá encaminhar um ofício à coordenação do TCC assumindo a total responsabilidade sobre o TCC e a banca, eximindo o orientador de quaisquer responsabilidades em caso de reprovação.

8. DA ESCOLHA DOS ORIENTADORES

Será levado ao conhecimento dos acadêmicos no 5º (quinto) período o nome dos professores orientados e respectivas áreas de atuação/pesquisa e trabalho no curso. Após definido o tema do TCC, pelo aluno, o professor responsável pela organização das atividades de TCC distribuirá as orientações de acordo com respectivas áreas de atuação/pesquisa dos professores do Colegiado.

8.1 Da mudança de orientador/orientando

Após a definição do orientador, mudança de qualquer natureza tanto por parte do orientador quanto do orientando só será permitida pelo professor responsável pela organização das atividades de TCC.

9. DO USO DE LABORATÓRIOS

- I.** Todos os projetos de pesquisa que necessitarem usar os laboratórios da IES para coleta de dados deverão solicitar autorização à Coordenação do curso de Pedagogia antes do início da pesquisa. Para isso, o orientador em conjunto com o orientando deverão encaminhar à Coordenação do curso de Pedagogia uma carta de solicitação esclarecendo os objetivos da pesquisa e os materiais que serão utilizados, anexando uma cópia do projeto de pesquisa. A coleta de dados somente poderá ser iniciada após a liberação pela Coordenação do curso.
- II.** A IES não disponibiliza verbas para custeio dos projetos de TCC. Portanto, todos os gastos relacionados aos projetos de TCC deverão ser custeados pelo acadêmico orientando.

- III.** O aluno não poderá permanecer sozinho nos laboratórios de pesquisa da IES durante a coleta de dados, devendo sempre estar acompanhado técnico do laboratório ou pelo professor orientador.

ANEXO 01

CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, _____, professor (a) orientador (a)
do trabalho de conclusão de Curso - TCC do curso de Pedagogia do Centro
Universitário Padre Albino, declaro que aceito orientar o (a) aluno (a)

_____ no _____ Semestre letivo de _____.

Catanduva, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Orientador

1- DADOS DO ORIENTADOR.

Nome: _____

Titulação: _____

2- DADOS DO ORIENTANDO.

	NOME	PERÍODO
1-		

3- DADOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

- Título do TCC: _____

- Linha de Pesquisa: _____

- Comitê de Ética em Pesquisa: () Sim () Não

Caso a opção seja Sim, anexar Parecer de Aprovação do Comitê de Ética.

- Início previsto da orientação: ___/___/___

- Término previsto da orientação: ___/___/___

Catanduva, ___ de _____ de 20__.

Nome e assinatura do docente

ANEXO 02

CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DO TCC

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do orientando: _____

Título do TCC: _____

2. DADOS DE ACOMPANHAMENTO

Mês/Dia/Ano	Atividades realizadas	Assinatura do Aluno

Catanduva, ___/___/____.

Nome e assinatura do docente

ANEXO 03

CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FICHA DE AVALIAÇÃO/ORIENTADOR

Aluno (a) : _____

Orientador: Prof.(a) _____

Item avaliado	Nota do orientador Escala de 0 a 10,0
Realização das atividades propostas	
Cumprimento dos prazos estabelecidos pelo orientador	
Presença nas orientações previstas pelo professor-orientador	
Produção do Artigo Científico	
Apresentação oral	
Correções recomendadas (quando for o caso)	
Nota final dos critérios	

Catanduva, _____ de _____ de _____.

Aluno

Professor orientador

Assinatura

ANEXO 04

FICHA DE AVALIAÇÃO/ BANCA EXAMINADORA

Aluno: _____ **Data da apresentação:** _____

Título do TCC: _____

Item Avaliado	Avaliador 01	Avaliador 02	Recomendações (nº da legenda)
Conteúdo textual do Artigo (Escala 0 a 10,0)			
Apresentação oral (Escala 0 a 10,0)			
Nota Final			

LEGENDA:

1- 7,0 a 10,0- Aprovar sem correções

2- 5,0 a 6,9

- a) Aprovar com sugestão referentes somente à redação textual sem necessidade de reapresentação à banca.
- b) Solicitar uma nova redação do Artigo Científico e **reapresentação escrita** à banca no prazo previsto pelo presente Manual Informativo, item 5.1.2, letra b num prazo de **até 90 (noventa) dias**.
- c) Solicitar uma nova redação do Artigo Científico com **reapresentação escrita e oral** à banca no prazo previsto no presente Manual, item 5.1.2, letra b, num prazo de **até 90 (noventa) dias**.

3- Inferior a 5,0- Reprovado

Assinatura do Avaliador 01

Assinatura do Avaliador 02